

Boletim de Serviço

Nº 73, 17 de junho de 2019

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE..... | 4 |
| Portaria nº 525, de 11 de junho de 2019..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO..... | 5 |
| Portaria nº 526, de 12 de junho de 2019..... | 5 |
| Portaria nº 527, de 12 de junho de 2019..... | 5 |
| CONCESSÃO DE ADICIONAL..... | 6 |
| Portaria nº 528, de 12 de junho de 2019..... | 6 |
| Portaria nº 529, de 12 de junho de 2019..... | 7 |
| Portaria nº 530, de 12 de junho de 2019..... | 8 |
| Portaria nº 531, de 12 de junho de 2019..... | 9 |
| Portaria nº 532, de 12 de junho de 2019..... | 10 |
| Portaria nº 533, de 12 de junho de 2019..... | 10 |
| Portaria nº 534, de 12 de junho de 2019..... | 11 |
| Portaria nº 535, de 12 de junho de 2019..... | 12 |
| Portaria nº 536, de 12 de junho de 2019..... | 13 |
| Portaria nº 537, de 13 de junho de 2019..... | 14 |

SUPERINTENDÊNCIA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 525, de 11 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 027/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Beatriz de Oliveira Bento, Matrícula SIAPE 1101567, ocupante do cargo de Médico - Geriatria, conforme Laudo 027/2018, emissão de Novembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 526, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Luana Isolan Giordani, matrícula SIAPE nº 3053703, para exercer a função de **Responsável pelo Setor de Regulação e Avaliação em Saúde**, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 527, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar João Marcelo Ramalho Alves, matrícula SIAPE nº 1363902, para exercer a função de **Responsável pela Divisão Médica**, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CONCESSÃO DE ADICIONAL

Portaria nº 528, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 28/2019 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Caio Jose de Araujo Simas, Matrícula SIAPE 1841165, ocupante

nº 73, segunda-feira, 17 de junho de 2019

do cargo de Médico - Otorrinolaringologia, conforme Laudo 28/2019, emissão de Janeiro/2019 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 529, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Alexandre Romano Barros da Silva, Matrícula SIAPE 1782284, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 530, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Joao Gabriel de Cerqueira Campos Villardi, Matrícula SIAPE 1320971, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 531, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Rodrigo de Farias Cardoso, Matrícula SIAPE 1828695, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 532, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Ana Carolina Esposito, Matrícula SIAPE 1676581, ocupante do cargo de Médico - Genética Médica, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 533, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº

160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Ana Flavia da Matta Dias, Matrícula SIAPE 1372783, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 534, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Clara Capella Kexfe, Matrícula SIAPE 1676599, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 535, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Julia Rocha Silva Santos, Matrícula SIAPE 3128435, ocupante do cargo de Médico - Dermatologista, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 536, de 12 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 018/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Petra Martins de Mesquita Fernandes, Matrícula SIAPE 3128955, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, conforme Laudo 018/2018, emissão de Julho/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 537, de 13 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da Ebserh, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/06/2019, sobre o salário básico de Daniel Magalhaes Baldini Figueira, matrícula SIAPE 1004608, ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry